



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO 623 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos**.

NOME	ATRIBUIÇÃO	CPF
Sandra Delvoss	Presidente	078.378.079-60
Marcela Carneiro Apolinário	Membro	095.813.289-55
Diego Antonio Brittes	Membro	066.536.259-58

Art. 2º- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 05 de Dezembro de 2022.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

TERÇA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 151 - 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO 623/2022

ATO DO CONSELHO 623 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos**.

NOME	ATRIBUIÇÃO	CPF
Sandra Delvoss	Presidente	078.378.079-60
Marcela Carneiro Apolinário	Membro	095.813.289-55
Diego Antonio Brittes	Membro	066.536.259-58

Art. 2º- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se

União da Vitória, 05 de Dezembro de 2022.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2022

PARA FINS DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 008/2021 que celebraram entre si o **CISVALI** – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu e o Município de São Mateus do Sul

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 00.956.801.0001/25, com sede administrativa à Rua Paraná, 324, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, , neste ato representado pelo Senhor Bachir Abbas, Presidente do Consórcio, portador da Cédula de Identidade nº 3.570.765-4 SESPR-PR e CPF 580.588.429-15, doravante denominado **CONTRATADO** e, do outro, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL** CNPJ Nº 76.021.450/0001-22, com sede a Rua Barão do Rio Branco, 431 – São Mateus do Sul - Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, a Senhora Fernanda Garcia Sardanha, portadora



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

Início